



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

ERRATA

Conforme informado a esta Comissão, por ocasião do lançamento no sistema informatizado de contabilidade do processo licitatório nº 04/2020, Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, o Controlador Interno observou que a dotação orçamentária informada no processo não é a correta, pois se trata da “ficha 038 – construção e/ou recuperação e ampliação do prédio da Câmara Municipal”, o que envolve serviços de engenharia, projetos técnicos, acompanhamento de obras, ou seja, construção, recuperação e ampliação do prédio sede da Câmara.

Os serviços que serão prestados para pintura do plenário com suas readequações, sala da diretoria legislativa e gabinete do vice-presidente, são serviços comuns, que devem ser computados na “ficha 17 – manutenção das atividades legislativas – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.”

Assim, corrigindo a divergência apontada, usamos deste instrumento para alterar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01\2020 e, conseqüentemente, o Contrato nº 02\2020, no que se refere à dotação orçamentária, para que, no Termo de Dispensa, **LEIA-SE:**

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes à este contrato correrão à conta da seguinte dotação:
01.001.001.01.031.0001.2006.33.90.39.00.

ONDE CONSTA ERRONEAMENTE:

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes à este contrato correrão à conta da seguinte dotação:
01.001.001.01.031.0001.3.002.4.4.90.51.00.

Itajubá, 22 de julho de 2020.

Deborah Lemes do Vale Ferreira
Comissão de Licitação

Tiago José de Sales Cortez
Comissão de Licitação

José Reginaldo de Lima
Comissão de Licitação